

RESOLUÇÃO CIB-PI (AD), Nº 180/2021

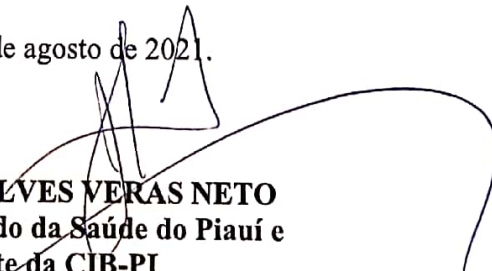
O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em AD REFERENDUM do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:


- a) O disposto no Ofício Nº 115/2021, da Prefeitura Municipal de Palmeirais/PI, Processo SEI – 00012.007276/2021, referente à solicitação de recurso financeiro no valor de R\$ 198.124,32 (cento e noventa e oito mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), a ser executado através de transferência fundo a fundo, conforme disponibilidade orçamentária;
- b) O Plano de Trabalho apresentado pelo município, com a devida programação para utilização do recurso supracitado.

RESOLVE:

1. Revogar a Resolução CIB-PI, Nº 152/2021, de 13 de julho de 2021.
2. Aprovar a destinação de recurso financeiro no valor de R\$ 198.124,32 (cento e noventa e oito mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), destinado à construção de um prédio para o funcionamento de um posto de saúde no Município de Palmeirais/PI.
3. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 05 de agosto de 2021.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI